

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD		
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: PABLO LIMA NASCIMENTO		
UNIDADES REQUISITANTES: CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE: PABLO LIMA NASCIMENTO		
LOCAL: Av Boa Sorte S/N – Setor Paraíso - CEP. 68.545-000, Pau D'arco-PA. e-mail: sec.saudepd@pauarco.pa.gov.br		
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.		
<p>CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA CONFEÇÃO DE PROTESE ODONTOLOGICA, CONFORME PORTARIA GM/MS N° 1.924/23, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO MUNICIPIO DE PAU D'ARCO -PA</p> <p style="text-align: center;">() Bens Comuns () Bens de Luxo (X) Serviços Comuns</p>		
2. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.		
<p>A contratação de empresa especializada para a confecção, adaptação e entrega de próteses dentárias — total mandibular, total maxilar, parcial maxilar removível e parcial mandibular removível — é medida indispensável para suprir a demanda reprimida existente no município no âmbito da Atenção Básica à Saúde Bucal.</p> <p>Grande parte da população local, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresenta edentulismo total ou parcial, condição que compromete de forma significativa a mastigação, a fala, a estética facial e a autoestima, gerando repercussões negativas na saúde geral e na qualidade de vida. O restabelecimento da função mastigatória e da estética bucal, por meio de próteses adequadas, contribui não apenas para a nutrição e prevenção de agravos à saúde, mas também para a inclusão social e o bem-estar psicológico dos pacientes.</p> <p>A presente contratação encontra respaldo nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente) e atende ao princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso equitativo e gratuito a serviços especializados de reabilitação oral. Assim, sua efetivação é imprescindível para assegurar a continuidade e a ampliação do atendimento odontológico, reduzindo a demanda reprimida e promovendo a melhoria das condições de saúde da população.</p>		
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:		
Segue tabela para contratação de empresa especializada para confecção de prosteses odontologicas , conforme descrição e quantitativos abaixo discriminados :		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR	240
02	PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR	240
03	PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL	240
04	PROTESE PARCIAIL MANDIBULAR REMOVÍVEL	240

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO.

O contrato terá validade de 12(doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura. Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data completar 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela mencionada legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

5.GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6.JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A presente contratação apresenta-se como medida de caráter urgente e prioritário, por atender diretamente às demandas essenciais de reabilitação oral da população, especialmente dos usuários em situação de vulnerabilidade social que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS). A ausência de próteses dentárias adequadas compromete não apenas a função mastigatória, mas também a dicção, a estética facial e, sobretudo, a autoestima dos indivíduos, afetando de maneira significativa sua saúde física, emocional e social.

A disponibilização destes dispositivos protéticos está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, reforçando o compromisso do município com a integralidade e a humanização do cuidado em saúde. Ao restabelecer funções essenciais e promover a reintegração social dos beneficiários, a presente iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de agravos e redução das desigualdades no acesso aos serviços odontológicos.

Assim, a contratação ora proposta é fundamental para o fortalecimento da Atenção Básica, garantindo a oferta de serviços especializados, resolutivos e de excelência, configurando-se como ação indispensável e imediata à promoção da saúde bucal da população.

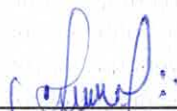
7.INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

8.ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 03/09/2025.

Autorizado por:



PABLO LIMA NASCIMENTO
Secretário (a) Municipal de Saúde
Portaria: 567/2025

Pablo Lima Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 567/2025 - GPM/PD